

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA N. 568 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, juntamente com a Gerência de Controle de Endemias Votorais para participar da 1ª Oficina “Arboviroses em Foco” evento que tem como objetivo fortalecer o conhecimento e a atuação dos profissionais de saúde frente às arboviroses, com ênfase no manejo clínico adequado dos pacientes atendidos com suspeita de Chikungunya nas USF, CRS e UPAs, a oficina irá acontecer no dia 11 de novembro de 2025, No auditório da igreja Verbo da Vida, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE e o empregado público Sr. Patrício Cardoso Feliz, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na 1ª Oficina de “Arboviroses em Foco”, das 08:00 às 12:00 horas, do dia 11 de novembro de 2025, no auditório da Igreja Verbo da Vida, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os representantes supracitados deveram elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF

Pág. 1/1